



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2022
Processo Administrativo nº 179/2022

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.025, de 01 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2022, Processo Administrativo nº 179/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a **Associação Farroupilha Frederiquense - AFF**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.961.232/0001-49, com sede, em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco para a realização da “42ª Semana Farroupilha” a ser realizada de 13 à 20 de setembro de 2022, conforme plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 02 de setembro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal